



Pedida a impugnação de candidaturas de coligação do DF

31/08/2006

O PDT comunicou ao Tribunal Superior Eleitoral que entrou com requerimento no Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal pedindo a anulação do registro de candidaturas da coligação Juntos Por Brasília que junta nada menos de oito partidos: PSDB, PMDB, PTB, PAN, PHS, PTC, PRP e PTdoB.

O problema da Coligação, porém, não é de quantidade, mas, segundo o PDT, por ferir o princípio da verticalização. Por este princípio, partidos que lançaram candidatos a presidente só podem se coligar nos estados com os partidos com os quais se uniram no plano federal.

Isto significa que o PRP, que tem Ana Maria Rangel concorrendo à presidência, não poderia se coligar em nenhum estado com o PSDB, do candidato Geraldo Alckmin.

Assim, o PDT pede ao TSE que encaminhe ofício ao TRE-DF solicitando informações de praxe e comunicando que a candidatura do PRP à Presidência da República está sub judice e que, portanto, PSDB e PRP não podem se coligar.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2006-ago-31/pedida_impugnacao_candidaturas_coligacao_df/